



**TADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 2249/19 PR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugeri a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos, no âmbito do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo arrecada junto às indústrias, cozinhas indústrias, restaurantes, mercados, feiras, sacolões ou assemelhados, alimentos industrializados ou não. Preparados ou não, que por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente.

Sabemos que, muitas vezes, o alimento perde o valor comercial sem, contudo perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos apenas de políticas públicas que visem a erradicar a fome utilizando a doação desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento próprio e/ou da família.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.